



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Luciano Ducci** – PSB/PR

COMISSÃO DE CULTURA PROJETO DE LEI Nº 1.818, DE 2019

Confere ao Município de Cruz Machado, no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional da Erva-Mate Sombreada.

Autor: Deputado TONINHO WANDSCHEER

Relator: Deputado LUCIANO DUCCI

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 1.818, de 2019, de autoria do Deputado Toninho Wandscheer, visa homenagear a cidade de Cruz Machado, no Estado do Paraná, concedendo-lhe o título de Capital Nacional da Erva-Mate Sombreada.

A Mesa da Câmara dos Deputados distribuiu o projeto à Comissão de Cultura, para a apreciação conclusiva do mérito, e à Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, para o exame terminativo de constitucionalidade e juridicidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Luciano Ducci** – PSB/PR

II - VOTO DO RELATOR

Esta Comissão de Cultura orienta, em sua Súmula nº 1, de 2013, que, no caso de projeto de lei que pretenda conceder título de Capital Nacional, os relatores devem analisar o mérito da homenagem, principalmente no que se refere ao reflexo cultural da mesma, e verificar se foi apresentado, pelo autor da iniciativa, algum tipo de documentação comprobatória de que o laureado é, de fato, expoente na atividade que o distinguirá como Capital Nacional.

A iniciativa em análise, que tem por objetivo conceder o título de Capital Nacional da Erva-Mate Sombreada ao Município de Cruz Machado, no Estado do Paraná, observa os dois requisitos da referida Súmula.

No que concerne à comprovação exigida, o nobre autor da iniciativa, Deputado Toninho Wandscheer, anexou à sua proposta os seguintes documentos:

- 1) Caderno Especial do jornal *O Comércio*, publicado em 08 de novembro de 2018, com o título: *Cruz Machado, Uma Potência Chamada Erva-Mate*, em que se assinala o destaque do Município no cultivo da planta, tanto pelo volume quanto pela qualidade da sua produção, reconhecida como a melhor matéria-prima do País;
- 2) documento do Instituto de Florestas do Paraná: **DIAGNÓSTICO DA ERVA-MATE NO PARANÁ**, publicado pelos Núcleos Regionais de Irati e



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Luciano Ducci** – PSB/PR

Guarapuava, com autoria de Pablo Signor, Rosiane Cristina Dorneles e Adriana Baumel;

- 3) manifestação da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, dirigida ao nobre autor da matéria, nos seguintes termos: *“Eu EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal de Cruz Machado, considerando que o Município de Cruz Machado é o maior Produtor de Erva-Mate Sombreada do Brasil conforme estimativa de produção levantada pelo Departamento de Economia Rural (DERAL) da SEAB, venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria a possibilidade de representar um Projeto de Lei, tornando o Município de Cruz Machado no Estado do Paraná como a CAPITAL NACIONAL DA ERVA-MATE SOMBREADA”*.

Segundo nos informa o autor em sua justificção, *“a erva-mate (*Ilex paraguariensis* St.-Hill.) é espécie nativa característica da floresta de araucária. Sua produção tem reconhecida importância econômica, social e ecológica. Historicamente, a prosperidade decorrente da sua exploração foi responsável pelo desenvolvimento e pela emancipação política do Estado do Paraná. Atualmente, ela gera empregos e renda ao longo de toda sua cadeia produtiva e também possibilita a conservação da fisionomia florestal nativa, pois a maior parcela da produção paranaense é proveniente de ervais nativos ou sombreados, aonde a erva-mate é manejada associada a espécies*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Luciano Ducci** – PSB/PR

florestais nativas, como a araucária e a imbuia¹. Esse sistema de extrativismo ervateiro, além de favorável ao meio ambiente, porque é responsável pela manutenção de grande parte dos fragmentos florestais ainda existentes na floresta de araucária², confere a erva-mate paranaense notável qualidade, com mais aroma e muito mais sabor”.

A privilegiada localização de Cruz Machado – situada em um vale, na floresta de araucária – acabou por direcionar a atuação econômica do Município para a cultura da erva-mate. Essa vantagem favoreceu o sucesso da empreitada e tornou o Município o maior produtor de erva-mate sombreada do País, com produção de 89.000 toneladas de erva-mate em folhas verdes por ano, segundo a estimativa da SEAB/DERAL³, apresentada na justificação da proposta. Estão hoje instaladas em Cruz Machado mais de dez indústrias ervateiras.

No que diz respeito ao reflexo cultural da iniciativa, o proponente assinala que a erva-mate é parte essencial, não só da economia do Município, mas também da cultura e da identidade de seu povo, e que o hábito de saborear um bom chimarrão reúne pessoas das mais diversas idades nas praças da cidade. Lembra, ainda, a existência da Festa da Erva-Mate no Município, evento que originou a criação da Associação dos Produtores e Apreciadores da Erva-Mate do Município de Cruz Machado (ASSOCIAÇÃO VALE DO MATE), que, entre as muitas atividades que organiza, se destaca nas de cunho cultural, assistencial,

¹ Informações do *DIAGNÓSTICO DA ERVA-MATE NO PARANÁ*. Pablo Signor, Rosiane Cristina Dorneles, Adriana Baumel. Instituto de Florestas do Paraná. Departamento de Economia Rural – SEAB/NR Irati. Março de 2016. In: [file:///C:/Users/P_5733/Downloads/Diag_erva%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/P_5733/Downloads/Diag_erva%20(1).pdf)

² *Sistemas de Produção Embrapa: Cultivo da erva mate*. 2014. In: https://www.spo.cnptia.embrapa.br/conteudo?p_p_id=conteudoportlet_WAR_sistemasdeproducaolf6_1ga1ceportlet&p_p_lifecycle=0&p_p_state=normal&p_p_mode=view&p_p_col_id=column-1&p_p_col_count=1&p_r_p_-76293187_sistemaProducaold=3601&p_r_p_-996514994_topicold=2902

³ In: <https://www.vvale.com.br/ervamate/>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Luciano Ducci** – PSB/PR

recreativo e educacional, como cursos, congressos, jornadas, seminários, exposições, feiras e festas.

Assim, entendemos que é justa e oportuna a homenagem ao povo de Cruz Machado, que como bem define a justificção do projeto, *“reconhece a importância da natureza e da tradição, preservando suas matas nativas, garantindo o correto sombreamento da cultura da erva-mate e assegurando a qualidade do padrão de vida do seu Município”*.

Somos, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.818, de 2019.

Sala da Comissão, em de de 2019.

Luciano Ducci
Deputado Federal - PSB/PR
Relator